



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

Id:0B61FA042D043F02

DECRETO Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
382	10.301.0013.2055.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-4.000,00		
	001	300 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
			Recursos Ordinários			
			Saúde			
388	10.301.0013.2085.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-23.000,00		
	001	300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			Recursos Ordinários			
			Saúde			
396	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	-4.000,00		
	214	115 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			Recursos Vinculados			
399	10.301.0013.2069.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	-2.500,00		
	215	115 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			Recursos Vinculados			
407	10.301.0013.2094.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	-20.000,00		
	214	115 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			Recursos Vinculados			
408	10.301.0013.2095.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	-5.000,00		
	214	115 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			Recursos Vinculados			
409	10.301.0013.2095.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	-4.000,00		
	214	115 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			Recursos Vinculados			
411	10.302.0013.1055.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL	-25.000,00		
	220	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02		
			Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
			Convênios			
412	10.302.0013.2067.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-10.000,00		
	001	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
			Recursos Ordinários			
			Saúde			

DECRETO Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
419	10.303.0013.2066.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-5.000,00		
	001	300 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 001 00		
			Recursos Ordinários			
			Saúde			
426	10.304.0013.2101.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	-1.000,00		
	214	115 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			Recursos Vinculados			

Anulação (-) -315.101,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de dezembro de 2020

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.671,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		650.671,02	
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
	9	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			200,00
			F.R.: 1 001 00
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	16	04.091.0003.2094.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			3.500,00
			F.R.: 1 001 00
02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			35.000,00
			F.R.: 1 001 00
	43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			20.000,00
			F.R.: 1 001 00
	44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			30.000,00
			F.R.: 1 001 00
	56	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			10.000,00
			F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	62	04.752.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			15.200,00
			F.R.: 1 001 00
	00	26.846.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		001	Recursos Ordinários
		100 000	Genral
			3.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	108	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		001	Recursos Ordinários
		200 000	Educação
			1.000,00
			F.R.: 1 001 00
	110	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	Recursos Ordinários
		200 000	Educação
			47.000,00
			F.R.: 1 001 00
	113	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		001	Recursos Ordinários
		200 000	Educação
			29.000,00
			F.R.: 1 001 00
	116	12.361.0005.2041.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	Recursos Ordinários
		200 000	Educação
			5.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	169	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
		240 000	FUNDEB - Outros
			10.000,00
			F.R.: 1 117 01
	171	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
		240 000	FUNDEB - Outros
			5.000,00
			F.R.: 1 116 01

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
173	12.361.0010.2989.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Magistério	125.000,00 F.R.: 1 116 01	
178	12.361.0010.2990.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 116 01	
179	12.361.0010.2990.0000 3.1.90.11.00 117 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	14.000,00 F.R.: 1 117 01	
184	12.361.0010.2990.0000 3.3.90.30.00 116 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	22.000,00 F.R.: 1 116 01	
185	12.361.0010.2990.0000 3.3.90.36.00 118 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	7.000,00 F.R.: 1 116 01	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
242	30.605.0018.2030.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
293	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
293	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161				
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
381	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.92.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
382	10.301.0013.2065.0000 3.1.91.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
385	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	45.000,00 F.R.: 1 001 00	
387	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
388	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
396	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	13.000,00 F.R.: 1 214 02	
409	10.301.0013.2095.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	16.000,00 F.R.: 1 214 02	
599	10.122.0013.2021.0000 4.4.90.52.00 214 115 001	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	5.000,00 F.R.: 1 214 00	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
433	08.244.0018.1058.0000 4.4.90.51.00 001 400 000	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
438	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
472	08.244.0019.2099.0000 3.3.90.30.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	17.178,43 F.R.: 1 311 04	
476	08.244.0019.2099.0000 3.3.90.36.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	7.382,59 F.R.: 1 311 04	
483	08.244.0019.2107.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN IGDBF	5.000,00 F.R.: 1 311 04	
02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
532	09.272.0028.2017.0000 3.3.90.14.00 430 540 000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração	200,00 F.R.: 1 430 00	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
14	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-200,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161				
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
17	04.122.0001.2005.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
27	04.131.0001.2007.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
34	04.122.0002.2998.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A AGESPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
46	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
52	04.122.0003.2011.0000 3.3.20.41.00 620 110 000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRIBUIÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 520 05	
60	04.122.0004.2995.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
66	04.124.0003.2013.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
68	04.124.0004.2014.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
69	04.124.0004.2014.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-8.100,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02	02	00		
	75	04.124.0004.2039.0000	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL		
		4.4.90.52.00		
		001		
		100 000		
		Equipamentos e Material Permanente		
		Recursos Ordinários		
		Genral		
02	03	01		
	103	12.361.0055.2036.0000	-8.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAC		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		3.1.90.04.00		
		001		
		200 000		
		Recursos Ordinários		
		Educação		
		128	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		12.361.0055.2049.0000		
		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.1.90.39.00		
		001		
		200 000		
		Recursos Ordinários		
		Educação		
		152	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		12.365.0007.2046.0000		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3.1.90.13.00		
		001		
		200 000		
		Recursos Ordinários		
		Educação		
02	03	02		
	170	12.361.0010.2109.0000	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 117 01
		ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00		
		117		
		240 000		
		Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		FUNDEB - Outros		
		175	-69.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
		12.361.0010.2989.0000		
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3.1.90.13.00		
		116		
		230 000		
		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
		FUNDEB - Magistério		
		180	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
		12.361.0010.2990.0000		
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3.1.90.13.00		
		116		
		240 000		
		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
		FUNDEB - Outros		
		205	-37.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
		12.365.0007.2946.0000		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 60%		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00		
		116		
		230 000		
		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
		FUNDEB - Magistério		
		211	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
		12.365.0007.2947.0000		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40%		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00		
		116		
		240 000		
		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
		FUNDEB - Outros		
		DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161		

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02	06	02		
	391	10.301.0013.2065.0000	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		4.4.90.52.00		
		001		
		300 000		
		Recursos Ordinários		
		Saúde		
		392	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		10.301.0013.2065.0000		
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS		
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
		4.4.90.61.00		
		001		
		300 000		
		Recursos Ordinários		
		Saúde		
		397	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.301.0013.2069.0000		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00		
		214		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		
		400	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.301.0013.2093.0000		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		3.1.90.04.00		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		
		401	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.301.0013.2093.0000		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		
		402	-27.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.301.0013.2093.0000		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		
		405	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.301.0013.2094.0000		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		
		410	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.301.0013.2095.0000		
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		
		414	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
		10.302.0013.2067.0000		
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00		
		214		
		115 000		
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02	03	02		
	214	12.366.0005.2901.0000	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E ADI		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00		
		116		
		230 000		
		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
		FUNDEB - Magistério		
		220	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
		12.366.0005.2902.0000		
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E ADI		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		3.1.90.13.00		
		116		
		240 000		
		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
		FUNDEB - Outros		
02	04	00		
	239	20.605.0018.2030.0000	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		3.1.90.11.00		
		001		
		100 000		
		Recursos Ordinários		
		Genral		
02	05	00		
	264	04.122.0003.2053.0000	-17.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.3.90.36.00		
		001		
		100 000		
		Recursos Ordinários		
		Genral		
		270	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		15.452.0003.1051.0000		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITERIO		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		4.4.90.51.00		
		001		
		100 000		
		Recursos Ordinários		
		Genral		
		291	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		15.452.0015.2056.0000		
		MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI		
		3.3.90.34.00		
		001		
		100 000		
		Recursos Ordinários		
		Genral		
		305	-19.000,00	F.R. Grupo: 1 510 05
		16.482.0015.1027.0000		
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E N		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		4.4.90.51.00		
		510		
		110 000		
		Outras Transferências de Convênios da União		
		Convênios		
02	06	02		
	363	10.301.0013.1039.0000	-27.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		4.4.90.51.00		
		220		
		110 000		
		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
		Convênios		
02	06	02		
	415	10.302.0013.2067.0000	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		3.3.90.39.00		
		001		
		300 000		
		Recursos Ordinários		
		Saúde		
		416	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
		10.302.0013.2067.0000		
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
		AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		3.3.90.48.00		
		001		
		300 000		
		Recursos Ordinários		
		Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

Id:167C25C719544370

DECRETO Nº 92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161

02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MI			
530	09.272.0028.2017.0000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	-300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 430 00
	430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000	RPPS - Taxa de Administração		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
573	27.813.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-30.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
	501	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		

Anulação (-)

-650.671,02

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 28 de dezembro de 2020

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC53F7C8A8E437F



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
CONTRATADO: JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11.417.820/0001-08.
Endereço: Rua Francisca de Melo Lobo, 355, Saci, Cep: 64.020-190, Teresina - PI.
VALOR: R\$ 31.284,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0E2884F4E818437E



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 016/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 12 de março de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, sediada na Rua Francisca de Melo Lobo, 355, Saci, Cep: 64.020-190, Teresina - PI, no valor total de R\$ 31.284,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para contratação supramencionada.

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.
CONTRATADO: JR COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ nº 22.580.170/0001-25.
ENDEREÇO: Rod. BR-343, Km 470, Montevideu, Angical do Piauí - PI, Cep: 64.410-000.
VALOR: R\$ 925.700,00 (novecentos e vinte e cinco mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FUNDEB/ICMS/IPVA/FUS/FMAS/outras.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0B61FA042D044378



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Em suma, na sessão do dia 26/02/2021, a empresa **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 14.194.227/0001-20, foi considerada inabilitada, vez que apresentou a Certidão Negativa da Receita Federal vencida. Como se trata de microempresa, o Presidente da CPL resolveu aplicar o art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da referida certidão, prorrogável por igual período.

Como até o dia 05/03/2021 a empresa não tinha apresentado a referida documentação em validade, e considerando as dificuldades de emissão/regularização de situação fiscal nos órgãos públicos em decorrência da pandemia da COVID-19, o Presidente da CPL resolveu prorrogar o prazo concedido por mais 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 12/03/2021, para apresentação da referida certidão em validade.

Em 12/03/2021, dentro do prazo de validade, a Certidão Negativa da Receita Federal foi apresentada dentro da validade, razão pela qual a empresa **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI** foi considerada habilitada.

Com isso, para continuidade do certame, o Presidente da CPL resolve remarcar sessão para abertura e julgamento da proposta de preços da referida empresa, para o dia **18 de março de 2021, às 10h30min.**

O presente documento será publicado no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade da decisão e designação da sessão acima mencionada.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 12 de março de 2021.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Presidente da CPL/Presidente da CPL

Carlos Neto da Fé de Jesus
Apoio

Rosilene Maria de Araújo
Apoio